

REGULAMENTO DA
III CORRIDA DA AGROVILA SANTA TEREZINHA – 2025

Evento esportivo na modalidade corrida de rua, realizada na AGROVILA SANTA TEREZINHA, cidade de Castanhal no Estado do Pará. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização e dos participantes.

1. DA CORRIDA

- 1.1. A Corrida será realizada no dia 28 de setembro de 2025;
- 1.2. A Corrida será disputada na distância de 8 km (corrida), percurso urbano/rural 100% asfalto, na Agrovila Santa Terezinha/Castanhal;
- 1.3. Data, local e horário:
 - 1.3.1. Data: 28 de setembro de 2025;
 - 1.3.2. Local: Agrovila Santa Terezinha, Rodovia PA 242;
 - 1.3.3. Hora: concentração 5h30, largada 6h30;
- 1.4. A largada será em bateria única;
- 1.5. Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos com idade mínima de 15 anos completos. Composto em grupos da seguinte forma: até 19 anos; de 20 a 29 anos; de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos; de 50 a 59 anos; de 60 anos e mais; e PCD;
- 1.6. A Prova será disputada nos sexos masculinos e femininos com as seguintes categorias:
 - 1.6.1. Comunidade Geral;
 - 1.6.2. Comunidade Local;
 - 1.6.3. PCD;
- 1.7. Comunidade Local contempla somente os atletas de Santa Terezinha;
- 1.8. Farão, jus à premiação em **dinheiro** as seguintes categorias:
 - 1.8.1. 1º, 2º e 3º geral masculino e feminino (Comunidade Geral) respectivamente R\$ 500,00, R\$ 450,00 e R\$ 400,00;
 - 1.8.2. 1º, 2º e 3º geral masculino e feminino (Comunidade Local) respectivamente R\$ 350,00, R\$ 300,00 e R\$ 250,00;
- 1.9. Das Premiações em **troféus**, serão consideradas as seguintes classificações das referidas categorias:
 - 1.9.1. Comunidade Geral: 1º, 2º e 3º lugar (masculino e feminino);
 - 1.9.2. Comunidade Local: 1º, 2º e 3º lugar (masculino e feminino);
 - 1.9.3. Faixa etária e PCD: 1º, 2º e 3º lugar masculino e feminino;
 - 1.9.4. Maior equipe: 1º, 2º e 3º lugar.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A idade mínima para participação da prova oficial 8 km será de 15 anos;

2.2. A inscrição da **III CORRIDA DA AGROVILA SANTA TEREZINHA - 2025**, **NÃO** poderá ser transferida em hipótese alguma, assim, bem como a restituição de valores em caso de desistência ou impossibilidade por parte do atleta;

2.3. As inscrições serão através do site www.chipcorridascastanhal.com.br ou presencial com a Coordenação do evento.

2.3.1. As inscrições de PCD serão gratuitas e realizadas diretamente com a coordenação do evento; sendo-lhes fornecido kit simples (número, medalha e chip).

2.3.2. Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese, prescindir do GUIA. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

2.3.3. Guia é o Participante que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

2.3.4. O Guia não participa do EVENTO como ATLETA, ou seja, não recebe número de peito ou chip. De igual forma, não compete diretamente no EVENTO.

2.3.5. A inscrição só será confirmada após apresentação de documento de identificação, Laudo Médico com validade de 1 (um) ano, a contar da data da emissão, contendo os elementos que justifiquem a eventual deficiência, inclusive com o respectivo CID; e Termo de Responsabilidade Individual, preenchido e assinado.

2.4. O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, e no ato da retirada do kit deverá fazer a conferência dos dados. Após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas no chip, manuseio, colocação e possíveis danos que dificultem seu funcionamento no dia da prova, devendo este seguir as orientações de uso do chip;

2.5. Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro;

2.6. Do quantitativo de vagas ofertados inicialmente:

Percurso	Vagas
Corrida 8 km	200

2.7. Os investimentos para participação:

8 km	TAXA	KIT	Data
Lote único	R\$ 80,00	Camisa, chip, medalha, sacochila e squeeze	Até 15.09.2025

3. DO KIT

3.1. O KIT do atleta terá a seguinte composição: Camisa oficial do evento, número de peito com chip de cronometragem, sacola e squeeze.

3.2. A entrega de kits será divulgada pela organização dia, local e hora;

- 3.3. O atleta que não retirar seu kit no prazo estipulado no regulamento **não poderá participar da prova, nem tão pouco fará jus ao kit do atleta posteriormente;**
- 3.4. **Não será em hipótese alguma realizado entrega de kits no local da prova, nem tão pouco posterior a prova;**
- 3.5. Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova;
- 3.6. Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar a conferência dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o atleta é o responsável legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip, assim como a salvaguarda do mesmo;
- 3.7. Será ofertado durante a prova hidratação no percurso, em 2 pontos e na chegada (pós corrida);
- 3.8. Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação **antecipadamente;**
- 3.9. Para os atletas com benefício de 50% de desconto em decorrência da idade acima de 60 anos, somente o mesmo, poderá receber seu kit, sem possibilidade de repassar o kit para terceiros.

4. **CRONOMETRAGEM**

- 4.1. A cronometragem será via chips transponder;
- 4.2. O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), **não podendo fixar numeração nas costas.**
- 4.3. O chip é de uso obrigatório por parte do atleta, o qual deverá obedecer às orientações de uso contidas no número e no chip (kit);
- 4.4. Caso o atleta não esteja portando o número e/ou o chip, o mesmo será **desclassificado;**
- 4.5. Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas e frutas terão acesso ao kit pós prova (frutas e medalhas de participação);
- 4.6. Não será permitido a troca de chip, nem tão pouco atletas competindo com chips e números de outros atletas, caso seja identificado estes serão **desclassificados da prova;**
- 4.7. O tempo oficial da prova é da Cronometragem eletrônica, não podendo ser aceitos outras fontes como **GPS, relógios, aplicativos de celulares** entre outros;
- 4.8. Os dados cadastrados (nome, data nascimento, equipe) no chip **são de responsabilidade do atleta;**

5. **REGRAS GERAIS**

- 5.1. Horário de concentração 5h30, largada 6h30;
- 5.2. A prova é na modalidade **individual**, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, inclusive voltar para

acompanhar atleta no percurso; caso seja identificado, o atleta inscrito será **DESCCLASSIFICADO** sumariamente;

5.3. O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

5.4. Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização da III CORRIDA DA AGROVILA SANTA TEREZINHA - 2025;

5.5. A organização poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, além de situações pandêmicas;

5.6. O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

5.7. A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, conforme necessidade da prova;

5.8. Qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova **poderá desclassificar** qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

5.9. Atitudes desrespeitosas, **agressões verbais e físicas** contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, bem como **ofensas posteriores** em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCCLASSIFICADO**;

5.10. Em caso de interposição de recurso junto a Comissão Organizadora será cobrado o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para cada recurso impetrado, que pode ser feito por escrito ou verbal junto a organização;

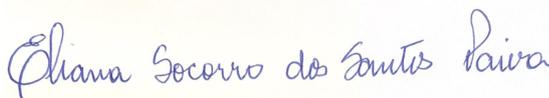
5.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Castanhal – PA, 07 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA:



JOSÉ ARAGUAÇU SARAIVA DOS SANTOS



ELIANA SOCORRO DOS SANTOS PAIVA